



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 903, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010 (nº 6.532/2009, na origem, do Deputado Lobbe Neto), que confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia.

I – RELATÓRIO

É submetido à análise e deliberação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010 (PL nº 6.532, de 2009, na origem), do Deputado Lobbe Neto, que “confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia”.

O art. 1º da proposição concede o mencionado título ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo. O art. 2º estabelece que a vigência da lei terá em início na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que tratem, como o projeto em tela, de homenagens cívicas, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), art. 102, II. Conforme despacho da Presidência da Casa, nos termos do art. 91, § 1º, IV, do RISF, a deliberação terá caráter terminativo.

O Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, revela, desde meados do século passado, sua excepcional vocação para a pesquisa e o empreendimento tecnológico e industrial.

A cidade, de 220 mil habitantes, conta com dois *campi* da Universidade de São Paulo (USP) e com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que, juntamente com as universidades particulares e outras instituições públicas de ensino e pesquisa, criaram um ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento tecnológico. Além da decisiva atividade de pesquisa das instituições educacionais, ali se instalaram importantes centros de pesquisa e inovação tecnológica, tais como duas unidades da Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa), o Centro Empresarial de Alta Tecnologia (CEAT), o Centro de Inovação e Tecnologia São Carlos (Citesc) e o Parque Eco-Tecnológico Damha.

Com a ajuda de algumas incubadoras de empresas, São Carlos concentra um grande número de empresas locais voltadas à produção industrial, quase duas centenas delas com alta tecnologia, além de importantes unidades de indústrias multinacionais.

A intensa presença das atividades de educação e pesquisa na cidade é responsável por seus altos índices de pesquisadores doutores e de obtenção de patentes.

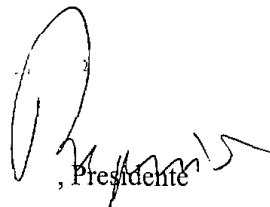
Mostra-se, assim, plenamente justificada a concessão do título de Capital Nacional da Tecnologia ao município paulista de São Carlos.

A proposição está em consonância com os ditames constitucionais, com os princípios gerais do Direito e com o ordenamento jurídico nacional. Não apresenta problemas, tampouco, no que se refere às disposições do Regimento da Casa e à técnica legislativa.

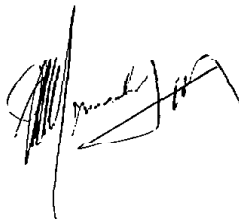
III – VOTO

Mediante o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2.010.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 186/10 NA REUNIÃO DE 30/8/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen. Roberto Requião

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA <i>Angela</i>	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS <i>Wellington</i>	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA <i>Ana Rita</i>	3-MARTA SUPPLY
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA <i>Magno</i>	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam</i>	8-ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio</i>
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES <i>Geovani</i>	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA <i>Ana Amélia</i>	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS <i>Alvaro</i>
RELATOR <i>Relator</i>	2-ALOYSIDO NUNES FERREIRA <i>Aloysio</i>
(VAGO)	3-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER <i>Paulo Bauer</i>	4-JAYME CAMPOS
MARIA DO CARMO ALVES	5-DEMÓSTENES TORRES
JOSÉ AGRIPINO	

(PTB)

ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>João Vicente</i>	2-(VAGO)

(PSOL)

MARINOR BRITO <i>Marinor Brito</i>	1-RANDOLFE RODRIGUES
------------------------------------	----------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 184/10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELÍCIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
LÍDICE DA MATA					VAGO				
INACIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES	X				LUIZ HENRIQUE				
GABRIEL ALVES					WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SERGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					GIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTE	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO	X				RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 99/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Lobbe Neto, que “Confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia.”

Atenciosamente,



SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DSF, de 09/09/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – DF

OS:14681/2011